NÚMERO DO PROCESSO: 1654/026/01

MATÉRIA: CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

RELATOR: CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA (15.03.2003)

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CAMARA

PARECER: TC 001654/026/01

PREFEITURA MUNICIPAL: TABATINGA

EXERCICIO: 2001

PREFEITO: MEIRE IZILDA DO NASCIMENTO MOCHETI

ACOMPANHAM: TC 001654/126/01, TC 001654/226/01 E TC 001654/326/01

AUDITADA POR: UR-2 - DSF-I AUDITORIA ATUAL: UR-2 - DSF-I

EXECUCAO ORCAMENTARIA: SUPERAVIT DE 10,6% - RC716.558,36 - APLICACAO ENSINO: 27,17% - FUNDAMENTAL: 83,19% - MAGISTERIO - 77,09% - DESPESAS COM PESSOAL: 36,98% - APLICACAO NA SAUDE: 20,19% - REMUNERACAO DOS AGENTES POLITICOS: EM ORDEM. CC

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS.

ACORDA A SEGUNDA CAMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S©O PAULO, EM SESSAO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003, PELO VOTO DOS CONSELHEIROS RENATO MARTINS COSTA, PRESIDENTE E RELATOR, ANTONIO ROQUE CITADINI E CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA, NA CONFORMIDADE DAS CORRESPONDENTES NOTAS TAQUIGRAFICAS, EMITIR PARECER FAVORAVEL AS CONTAS DA PREFEITURA, EXCECAO FEITA AOS ATOS PENDENTES DE

APRECIACAO POR ESTE TRIBUNAL. CC

O PROCESSO FICARA DISPONIVEL AOS INTERESSADOS PARA VISTA E EXTRACAO DE COPIAS, INDEPENDENTEMENTE DE REQUERIMENTO, NO CARTORIO DO

CONSELHEIRO RELATOR.

PUBLIQUE-SE.

S@O PAULO, 12 DE MARCO DE 2003. CC

RENATO MARTINS COSTA - PRESIDENTE E RELATOR

PUBLICADO NO DOE DE 15.03.2003. TRANSITADA EM JULGADO EM 16.04.2003